



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 007/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de iniciar a Copa Rio Grande do Norte para obedecer aos prazos estabelecidos pelo calendário nacional;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre ASSU x Palmeira FC para o dia 09.02.2020 (domingo) às 17h no Estádio Edgarzão, válido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

2. Aprazar a partida entre SANTA CRUZ FC x ACD POTIGUAR para o dia 10.02.2020 (segunda-feira) às 15h no Estádio Frasqueirão, válido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF